

IBRES EDITAL Nº 01/2025 SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROJETO GAMIFICA-RO

1. O Presidente do IBRES, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente edital que estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de professores de desenvolvimento de jogos eletrônicos, Designer de games e Marketing para jogos em conformidade com as exigências do Plano de Trabalho, Termo de Colaboração e demais informações publicadas no hotsite do Gamifica-RO.
2. Os candidatos serão selecionados por análise curricular, preenchimento de formulário de inscrição online, após análise das inscrições ocorrerá também triagens, entrevistas, provas específicas e dinâmicas em grupo no processo de seleção, conforme cronograma de ações e o seguinte quadro de vagas;
3. As entrevistas poderão ser realizadas de maneira virtual utilizando meios gratuitos como o Google Meet (para utilizar essa ferramenta é necessário ter uma conta no Google) ou presencialmente pela comissão de seleção na Sede do IBRES, composta pela comissão.

CRONOGRAMA DE AÇÕES

| | DATA | AÇÃO | RESPONSÁVEL | LOCAL |
|----------|---------------------------|--|----------------------------|--|
| 1ª ETAPA | 23 A 27 Julho de 2025 | Publicação do edital de seleção. Inscrição, Recebimento de Currículos e formulários de inscrição. | Comissão de seleção | www.gamificaro.com.br |
| | 28 de Julho de 2025 | Chamamento dos currículos aprovados para entrevistas | Comissão de seleção | www.gamificaro.com.br |
| 2ª ETAPA | 29 a 31 de Julho de 2025 | Entrevista com os candidatos | Comissão de seleção | Online e na Sede do IBRES em Porto Velho |
| 3ª ETAPA | 1 a 3 de Agosto de 2025 | Publicação do Resultado Preliminar e Recursos | Comissão de Seleção | www.gamificaro.com.br |
| | 04 de Agosto de 2025 | Publicação do resultado final e entrega de documentação | Comissão de Seleção | www.gamificaro.com.br |
| 4ª ETAPA | 05 a 08 de Agosto de 2025 | Capacitação selecionados | Coordenação de capacitação | Formação online ou na sede do IBRES em Porto Velho(horário a ser definido pela comissão) |
| 5ª ETAPA | 12 de Agosto de 2025 | INICIO DAS AULAS | Recursos Humanos | Salas no IFRO e na PUC - RO |



QUADRO DE VAGAS e Requisitos

| Funções |
|---|
| PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE JOGOS ELETRÔNICOS 40h Profissional técnico, preferencialmente com experiência comprovada na área. 2VAGAS |
| PROFESSOR DE DESIGNER DE JOGOS 40h Profissional técnico, preferencialmente com experiência comprovada na área. 2VAGAS |
| PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE MARKETING 40h Profissional técnico, preferencialmente com experiência comprovada na área. 2 VAGAS |

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos deverão enviar virtualmente sua identidade ou cédula de identidade, currículo, entrevista escrita e ficha de inscrição, todos preenchidos e assinados, **Obrigatoriamente**, através do formulário de inscrição disponível no site do IBRES, conforme previsto na Etapa 1 do Cronograma de Ações.

4.2 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem o currículo constando formação e/ou experiência técnica.

7 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários constantes no cronograma de ações que constam neste Edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado (a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar informações falsas em quaisquer das etapas da seleção;

8.1.2 Não apresentar o currículo constando formação, nível ou experiência técnica;

8.1.3 Não confirmar o seu cadastro após ter sido selecionado no cronograma de ações, na data especificada neste edital;

8.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;

8.1.5 Orientamos aos candidatos fazer a leitura prévia do conteúdo informacional para tomarem conhecimento das normativas, diretrizes, plano de trabalho, grade

horária e demais informações publicadas no site que poderão ser utilizadas na constatare e sistemática, assim como na composição da grade horária e relatórios de matérias desportivos durante a capacitação;

8.1.6 Os candidatos selecionados para a capacitação deverão enviar em anexo, os documentos solicitados abaixo através do preenchimento do formulário específico encaminhado pela Comissão de Seleção somente após a conclusão da 4ª ETAPA. **DEVEM APRESENTAR CÓPIA DIGITALIZADA APENAS EM FORMATO PDF (FOTOS NÃO SERÃO ACEITAS)**. No cumprimento da 10ª ETAPA, que define a admissão do candidato aprovado nas etapas anteriores, **SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS JUNTAMENTE COM O EXAME ADMISSIONAL** (A GUIA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME SERÁ FORNECIDA PELO IBRES).

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal da(s) Secção na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>);

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de a Justiça Militar da União, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) 2.6 - - Prova de quitação das obrigações eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- Certidão Negativa expedida por órgão correccional onde trabalhou ou trabalha, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (exclusive de quem é ou foi servidor público);

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Origem, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (ex.: no Paraná pelo [site http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102](http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102));

- fotos 3x4;

- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

- Título de Eleitor; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/titulo-e-local-de-votacao>);

- Certidão de Casamento, RG e CPF do cônjuge (SE APLICADO);

- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes (para menores de 7 anos, necessário apresentar Cartão de Vacinação). Para maiores de 7 anos, apresentar comprovante de frequência escolar;

- Certidão negativa de crimes eleitorais expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);



- Comprovante de endereço com CEP (conta de água, luz, telefone, contrato ou declaração);
- Comprovante de Escolaridade.

8.2 As entrevistas e Curso de Capacitação de Profissionais, não garante o direito à contratação dentro das vagas estipuladas neste Edital, contudo, permite que o candidato seja incluído no banco de talentos de colaboradores do IBRES nos em outras atividades.

8.3 Casos omissos serão resolvidos inicialmente pela Comissão de Seleção, Coordenadores Pedagógicos, Diretor Social e, posteriormente, pelo Presidente do IBRES.

8.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Contatos

E-mail: falecom@ibres.org.br

Brasília, 23 de Julho de 2025.